



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM

CNPJ:02.056.667/0001-31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2013, ASSINADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE E A EMPRESA AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, EM 09/08/2013

Pelo presente termo, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 02.056.667/0001-31, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50 Birro Nossa Senhora da Guia Colider - MT, Cep: 78.500-000, neste ato representado pelo Presidente Sr. Celso Paulo Banazeski, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 3032573614 SSP/MS e inscrito no CPF sob o N.º 398.858.100-30, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA**, pessoa jurídica, regulamente inscrita no CNPJ sob o numero 26.804.377/0001-97, situada na Av. Natalino João Brescansin, nº 499 – Centro – Sorriso/MT, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, portador do RG. N.º 4.239.290-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 596.277.789-15, residente e domiciliado na Avenida Natalino João Brescabsin, na cidade de Sorriso Estado de Mato Grosso, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Quarta e prorrogar o prazo da Clausula Quinta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 007/2013, que tem como o objeto o seguinte:

- O Objeto do Presente Contrato consiste na Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarife e Protocolo, em conformidade com a Lei 4.320/64, para atender as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região Norte Matogrossense - CISRNM no período de Agosto a Dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica estipulado entre as partes o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) cada, com vencimento sempre até o 10º (Décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Os pagamentos só serão efetuados mediante apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

C I S R N M

Rua Machado de Assis, nº 731– Setor Leste - Bairro Nossa Senhora da Guia
Cep 78500-000 Fone/Fax 0xx66 3541 -1404 Colider-MT



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM

CNPJ:02.056.667/0001-31

A prorrogação deste Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de aluguel de equipamentos ou utilização de programas de informática em até 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 09/08/2013, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Colider - MT, 16 de dezembro de 2013.

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO NORTE
MATOGROSSENSE
DORIVAL LORCA
Presidente**

**CONTRATADA: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA
JOSÉ CARLOS URIAS
Representante Legal**

Testemunhas:

Nome: Gicelia Martins Lopes Carrara
CPF: 338.118.491.15

Nome: Nathally Emmanuely Silva de Nahum Pereira
CPF: 030.265.481-03

C I S R N M

Rua Machado de Assis, nº 731– Setor Leste - Bairro Nossa Senhora da Guia
Cep 78500-000 Fone/Fax 0xx66 3541 -1404 Colider-MT